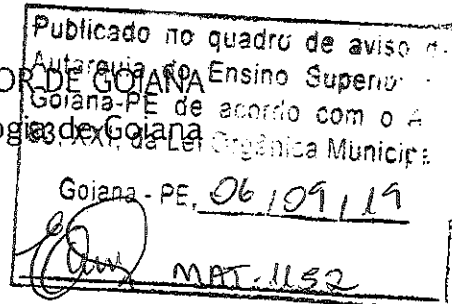




AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana



PORTARIA 053/2019.

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e com base no que dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/1992,

DETERMINA a todos os servidores desta Autarquia Municipal, efetivos, contratados ou comissionados:

Art. 1º - A entrega de documentação atualizada no setor de pessoal desta Autarquia até o dia 07 de outubro de 2019;

Art. 2º - Tal documentação compreende cópia do RG, CPF, comprovante de residência e currículo atualizados, bem como a declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que pode ser substituída pela declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 06 de setembro de 2019.

ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE